DECRETO Nº2.496 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.462, de 21 de dezembro de 2018, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.01 – Secretaria de Educação
02.09.01.04 – Administração
02.09.01.04.122 – Administração Geral
02.09.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.09.01.04.122.0011.2021 – Manutenção da Secretaria de Educação
02.09.01.04.122.0011.2021 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 118 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.122 – Administração Geral
02.09.02.12.122.0031 – Administração da Educação Pública Municipal
02.09.02.12.122.0031.2091 – Manutenção do Núcleo Administrativo e Pedagógico
02.09.02.12.122.0031.2091 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 123 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 9.000,00
02.09.02.12.122.0031.2091 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 124 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 2.700,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034.2123 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 130 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 32.500,00
02.09.02.12.361.0034.2123 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 131 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 26.100,00
02.09.02.12.361.0034.2123 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 132 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 7.600,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.365 – Educação Infantil
02.09.02.12.365.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.365.0034.2121 – Manutenção de Creche
02.09.02.12.365.0034.2121 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 138 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 25.300,00
02.09.02.12.365.0034.2121 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 139 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 2.600,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.365 – Educação Infantil
02.09.02.12.365.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.365.0034.2122 – Manutenção de Pré-escola
02.09.02.12.365.0034.2122 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 146 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 19.000,00
02.09.02.12.365.0034.2122 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 147 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 8.600,00
02.09.02.12.365.0034.2122 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 148 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.367 – Educação Especial
02.09.02.12.367.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.367.0034.2124 – Manutenção do Ensino Especial
02.09.02.12.367.0034.2124 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 154 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 14.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.367 – Educação Especial
02.09.02.12.367.0033 – Transportar para Estudar
02.09.02.12.367.0033.2111 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
02.09.02.12.368.0033.2111 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 157 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 9.000,00
02.09.02.12.368.0033.2111 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F: 159 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 700,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.306 – Alimentação e Nutrição
02.09.03.12.306.0032 – Alimentar para Aprender
02.09.03.12.306.0032.2102 – Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola
02.09.03.12.306.0032.2102 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

F: 178 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 800,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.306 – Alimentação e Nutrição
02.09.03.12.306.0032 – Alimentar para Aprender
02.09.03.12.306.0032.2103 – Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental
02.09.03.12.306.0032.2103 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 184 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 500,00
02.09.03.12.306.0032.2103 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 185 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.500,00
02.09.03.12.306.0032.2103 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 186 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
TOTAL.....R$163.800,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.01 – Secretaria de Educação
02.09.01.04 – Administração
02.09.01.04.122 – Administração Geral
02.09.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.09.01.04.122.0011.2021 – Manutenção da Secretaria de Educação
02.09.01.04.122.0011.2021 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 115 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00
02.09.01.04.122.0011.2021 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 116 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00
02.09.01.04.122.0011.2021 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 117 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.09.01.04.122.0011.2021 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 119 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.09.01.04.122.0011.2021 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 120 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 500,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034.2123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 134 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.365 – Educação Infantil
02.09.02.12.365.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.365.0034.2121 – Manutenção de Creche

02.09.02.12.365.0034.2121 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 140 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 4.000,00
02.09.02.12.365.0034.2121 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 141 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 500,00
02.09.02.12.365.0034.2121 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 142 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 3.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.365 – Educação Infantil
02.09.02.12.365.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.365.0034.2122 – Manutenção de Pré-escola
02.09.02.12.365.0034.2122 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 149 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 500,00
02.09.02.12.365.0034.2122 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 150 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.367 – Educação Especial
02.09.02.12.367.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.367.0034.2124 – Manutenção do Ensino Especial
02.09.02.12.367.0034.2124 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 155 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 1.500,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.367 – Educação Especial
02.09.02.12.367.0033 – Transportar para Estudar
02.09.02.12.367.0033.2111 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
02.09.02.12.368.0033.2111 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 158 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 1.500,00
02.09.02.12.368.0033.2111 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 160 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 500,00
02.09.02.12.368.0033.2111 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 161 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 27.000,00
02.09.02.12.368.0033.2111 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 162 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 500,00
02.09.02.12.368.0033.2111 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 163 - FR: 101 – Rec. Impostos e de Transf. Imp. Vinculados à Educação.....R$ 500,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.122 – Administração Geral
02.09.03.12.122.0031 – Administração da Educação Pública Municipal
02.09.03.12.122.0031.2092 – Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação
02.09.03.12.122.0031.2092 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 168 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00

02.09.03.12.122.0031.2092 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 169 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.09.03.12.122.0031.2092 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 170 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.09.03.12.122.0031.2092 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 171 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.09.03.12.122.0031.2092 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 172 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.306 – Alimentação e Nutrição
02.09.03.12.306.0032 – Alimentar para Aprender
02.09.03.12.306.0032.2101 – Manutenção da Merenda Escolar Creche
02.09.03.12.306.0032.2101 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 176 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.09.03.12.306.0032.2101 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 177 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.306 – Alimentação e Nutrição
02.09.03.12.306.0032 – Alimentar para Aprender
02.09.03.12.306.0032.2102 – Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola
02.09.03.12.306.0032.2102 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 179 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 8.000,00
02.09.03.12.306.0032.2102 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 180 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.000,00
02.09.03.12.306.0032.2102 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 181 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 14.000,00
02.09.03.12.306.0032.2102 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 182 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00
02.09.03.12.306.0032.2102 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 183 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.306 – Alimentação e Nutrição
02.09.03.12.306.0032 – Alimentar para Aprender
02.09.03.12.306.0032.2103 – Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental
02.09.03.12.306.0032.2103 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 187 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 50.000,00
02.09.03.12.306.0032.2103 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 189 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00

02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.368 – Educação Básica

02.09.03.12.368.0033 – Transportar para Estudar
02.09.03.12.368.0033.2111 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
02.09.03.12.368.0033.2111 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 203 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 23.000,00
TOTAL.....R$163.800,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.434/18 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

CARNEIRINHO
28 DE ABRIL 1992